

Doutrina

AUDIÊNCIA DO DIA 10/05/2007

Jorge Bittar

*Formado em Engenharia pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA);**Foi funcionário da Embratel durante 22 anos, onde começou sua atuação sindical elegendo-se presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro;**Sua atuação parlamentar teve início em 1992, quando foi eleito vereador com 125 mil votos – o vereador mais votado do país;**Foi reeleito vereador em 1996 e, em 1998, eleito deputado federal, reelegendo-se em 2002 com 140 mil votos;**Foi reeleito para o terceiro mandato de deputado federal em outubro de 2006;**Membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI da Câmara dos Deputados e Presidente da Subcomissão Permanente de Comunicações.*(Transcrição *Ipsis Verbis*)

Não identificado – Meus senhores, boa tarde. Vamos dar início a mais uma audiência pública, sobre o tema de Convergência. Peço desculpa porque nós começamos hoje um pouco mais tarde que de hábito. Hoje nós teremos dois expositores, ou dois apresentadores, o excelentíssimo senhor Deputado Jorge Bittar, que é membro da Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e Presidente da Sub-Comissão Permanente de Comunicações, e nós teremos segunda apresentação da Dra. Ara Minassian, que é Superintendente do Serviço de Comunicação de Massa da Anatel. Como em todas as ocasiões, a apresentação será em torno de 40 a 50 minutos e, posteriormente, abriremos para as perguntas do nosso, do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, dá a palavra agora o Deputado. Deputado, se o Senhor prefere falar diretamente daí, tanto faz, como se sentir melhor.

Deputado Jorge Bittar – Eu fui consultado, mas ali eu acabo ficando meio virado pra cá, então eu prefiro, aqui eu falo pra vocês, falo pra todos, como se diz aí, olhando nos olhos, né. É, primeiro eu quero agradecer ao convite que me foi feito, convite honroso, quero elogiar de forma efusiva a iniciativa desse órgão regulador de promover essas palestras, esses debates, convidando palestrantes dos mais diversos setores, buscando entender minimamente o que ocorre no setor de comunicações sobre os diversos ângulos, e me sinto, portanto, feliz de estar aqui com vocês. Em primeiro lugar, eu gostaria de me apresentar pra aqueles que não me conhecem, eu sou um Deputado, não sou exatamente um estudioso sobre o tema, mas como eu dizia agora, há poucos minutos atrás, um Deputado relativamente aplicado, que procura entender o que está acontecendo no setor, procura estudar minimamente os problemas, trabalha sempre com uma consultoria da Câmara que, aliás, é de uma excelente qualidade, Dr. Vedana, está aqui presente inclusive, com o intuito de dar um suporte que é extremamente importante, dar seqüência, também, a esse trabalho que está sendo feito aqui, constrói, também, uma ponte entre o Cade e a Câmara dos Deputados, um setor importante do Poder Legislativo Federal, fui funcionário da Embratel durante muito tempo, então trabalhei no Setor de Telecomunicações, isso me faz também dominar um pouco mais certos temas, certos aspectos técnicos do setor. Mas eu não vou evidentemente, aqui, tratar predominantemente dos aspectos técnicos, mas de entender como a revolução tecnológica que está em curso, né, com o advento da necessidade da informação, como ela impacta esse setor de telecomunicações, do ponto de vista do interesse público, uma visão republicana desse tema, do ponto de vista dos agentes econômicos envolvidos, e, particularmente, do ponto de vista dos usuários desses serviços, como é que devam se comportar esses usuários, que forma podemos aproveitar esse processo de ruptura tecnológica que está em curso e trabalhar as oportunidades que ele nos oferece no sentido de fortalecer ainda mais o nosso projeto de Nação, de trabalhar o desenvolvimento econômico, social, trabalhar os direitos da cidadania para o povo brasileiro. Essa é a preocupação nossa, e em função disso que temos trabalhado. Enfim, como eu dizia, está em curso um processo de ruptura e de desenvolvimento tecnológico intenso, que é a chamada revolução tecnológica, muito marcada pela chamada digitalização plena de todos os ambientes que envolvem as estruturas, as infra-estruturas de comunicações no País, então, quando eu me refiro a comunicações, eu me refiro às telecomunicações em estrito senso e me refiro à indústria de comunicações, particularmente aos radiodifusores e a todos que estão envolvidos nesse, nesse ambiente. Então, a digitalização estabelece novas possibilidades, novas realidades, que provocam forte impacto nos agentes econômicos, forte impacto na maneira como os agentes econômicos se relacionam com seus clientes, forte impacto entre os agentes econômicos, quer dizer, na dinâmica de mercado efetivamente. E essa revolução tem, no caso das comunicações, dois elementos fundamentais, são, talvez, do conhecimento de todos aqui, mas é sempre bom ressaltar. É chamada convergência tecnológica, todos convergem, o que significa que as diferentes plataformas de comunicação, né, passam a estar aptas a transportar todo tipo de informação, seja as informações de voz, as conversas telefônicas como chamávamos antigamente, né, seja as informações de dados, acesso à Internet, no sentido mais amplo, por exemplo, né, plataforma Internet, e as informações de imagem, as informações audiovisuais também. Na verdade, a tendência que já está em curso, que já é uma realidade mundial, que todas as plataformas aí disponíveis, plataforma de telefonia fixa, o serviço fixo comutado, como é chamado, as telefônicas locais, as plataformas de TV a cabo, podem permitir, enfim, aquilo que nós denominamos o *triple play*, ou seja, voz, comunicações de dados e imagem, as plataformas sem fio, *waibs*, os serviços móveis pessoais, no caso, a telefonia celular, para a qual já é uma realidade toda, uma realidade chamada terceira geração, na verdade, a geração, cada vez que a gente alcança um patamar, na verdade, as coisas já se fala e já está se implantando na verdade a geração três e meio, não é, estamos a caminho da quarta geração, aqui no Brasil, nós temos implantada a geração dois e meio, é a dois turbinada em termos de velocidade e facilidades. O mundo já implantou a terceira geração, mas, na verdade, a tecnologia, as tecnologias que turbinam, que aumentam as velocidades de comunicação no serviço de terceira geração já são chamadas de geração três e meio, chamado HSPA, existe *dow link*, *open link*, na verdade, o importante é saber que isso turbinam e permite, portanto, através da terceira geração, que você possa praticar largamente o *triple play*, vem aí outras tecnologias que começa a ser aplicadas timidamente, mas que também prometem comunicação sem fio a baixo custo e a longas distâncias e a grandes velocidades, o segredo da história é esse, como reduzir preços, fazendo comunicações a velocidades cada vez maiores, transmitindo essas informações a distâncias cada vez maiores, que é o chamado *wimax*, e assim por diante. E ao lado da convergência, um aspecto dela, mas que é essencial, é o advento da banda larga, e vamos, assim, à generalização, e à disponibilização das altas velocidades em comunicações de dados que nós denominamos banda larga. Tudo aquilo que está acima de cento e vinte e oito *kilobits* por segundo é chamado banda larga, e, hoje, você é quase uma *commodity* pelo menos

pra quem tem poder aquisitivo na sociedade brasileira, você comprar serviços de dois megabits por segundo, seja nas distribuidoras locais, seja nas empresas de cabo e coisas desse tipo. Mas já há ofertas de velocidades maiores. É, bom, isso acarreta uma série de aspectos é, importantes porque evidentemente essa possibilidade de veiculação de serviços de alta velocidade através de diversas plataformas muda a forma como as empresas devam atuar, os serviços tradicionais de telecomunicações são predominantemente os serviços de voz, né, comunicação oral por telecomunicação continuam a ter uma certa importância, mas começam a declinar da sua importância, inclusive olhando-se para o faturamento das empresas cada vez mais serviços de valor adicionado, ou seja, transmissão de música, serviços audiovisuais, e como todos, jogos, os *games*, como se diz, serviços diversificados começa a ganhar corpo no faturamento das empresas. As empresas querem vender transmissão, mas querem vender também serviços, e se tornam cada vez mais viáveis. E esses serviços podem ser oferecidos por diversas plataformas, que, como já disse, elas convergem, né. É, portanto, uma tendência que se pode dizer, é, não faz mais sentido que você, um agente regulador, quando for licenciar serviços, que licencie um prestador de serviços pra prestar apenas um serviço localizado. As licenças tenderão a ser licenças únicas multiserviços, diferentemente do que é hoje, uma coisa extremamente segmentada, o sujeito recebe uma licença lá da Anatel pra prestar um serviço muito preciso, muito localizado etc. A tendência com essa nova realidade tecnológica, seus impactos na atividade econômica, é das licenças multi serviços, por exemplo. Nesse novo contexto, vale a pena, eu penso, a gente examinar a chamada cadeia de valores desses retornos, ou seja. Eu gero conteúdos, alguém tem que gerar conteúdos, é, conteúdos podem ser programas de televisão, conteúdo audiovisual, mas pode ser um *game*, pode ser um conteúdo baseado na tecnologia da informação, georeferenciado, um serviço baseado em GPS, né, um serviço de posicionamento por satélite, pra que eu possa no meu aparelho móvel, acessar informações georeferenciais, eu tô aqui no Cade e quero saber qual o restaurante mais próximo, e tal, coisas desse tipo, eu quero saber como ir daqui do Cade até ao Palácio do Planalto, qual o melhor percurso, e coisas, serviços já estão disponíveis, então, quando se fala de conteúdos, se fala de conteúdos *latu sensu*, conteúdos que podem transitar por essa realidade das bandas largas. Relação de conteúdos, na outra ponta, existem os distribuidores de conteúdos, não é isso? São aqueles que estão vendendo esses serviços, através dessas plataformas, e no meio desse caminho existem aqueles que fazem a programação, adquirem os conteúdos, organizam esses conteúdos em pacotes, quer dizer os programados e organizadores de pacotes, que fazem o empacotamento disso, pra oferecer esses serviços de forma articulada, quer dizer, a gente compra, quando compra um serviço de TV a cabo, por exemplo, a gente compra um pacote, normalmente um conjunto de canais, um conjunto de informações, só que ali, o sujeito da empresa de cabo, ele é dono da plataforma que leva o serviço até você e ele normalmente tem uma incidência grande sobre a programação e o empacotamento dessa informação, mas rigorosamente você pode eventualmente trabalhar de maneira segmentada em torno disso. E existe, ainda, lá no extremo da origem aqueles que geram esses conteúdos. Eu gostaria de examinar um pouco essa cadeia de valor aqui com os presentes. Primeiro, a questão da geração de conteúdos, isso é uma coisa extremamente estratégica do ponto de vista de que conteúdos dizem respeito a aspectos culturais e tecnológicos, serviço de tecnologia avançada, (trecho ininteligível), no que diz respeito aos aspectos culturais, um país que gera seus próprios conteúdos está desenvolvendo sua identidade cultural, está fomentando a sua diversidade cultural regional, que também tem um significado extraordinário para todos. Seria impensável que nós aqui brasileiros fôssemos apenas importadores de conteúdos. Pela trajetória de nosso País, nós podemos dizer que o Brasil não é um grande exportador de conteúdos, mas produz conteúdos de qualidade, aqui dentro, o nosso sistema televisivo tem umas coisas que não valem nada, mas tem muita coisa boa, não é? A teledramaturgia, por exemplo, os noticiários são de qualidade bastante boa, enfim, em horários desapropriados, o sistema de tele-educação, e tantos. Alguns problemas, revista, programas globais e semanais e coisas desse tipo. A nossa indústria cinematográfica é uma indústria de qualidade reconhecida internacionalmente. E temos a escala verdadeiramente, mas é importante se situar dentro desse contexto, a importância que existe de que a produção de conteúdos tenha algum grau de fomento e proteção. Esta é uma questão, a meu ver, absolutamente essencial. Isso atende, também, aos dispositivos constitucionais que tratam dessa matéria. É, no meu ponto de vista, a produção de conteúdos elaborados por brasileiros para ser disseminados aqui no Brasil, de brasileiros para brasileiros, deve ser por alguma empresa de capital predominantemente nacional e controladas por brasileiros, verdadeiramente, esses dispositivos já existem para os jornais, para o sistema de radiodifusão, o país que, do ponto de vista de uma visão estratégica (trecho ininteligível), tais como tratam os principais países, todos entendendo que globalização e projeto de Nação são diretrizes conflitantes (trecho ininteligível), a integração entre países pressupõe respeito à diversidade, ou seja, os projetos de Nação, os projetos nacionais. E, como já disse anteriormente, esse mercado de geração de conteúdos é um grande potencial. (trecho ininteligível), nós ousamos dizer que o Brasil tem condições com uma boa política de fomento, com algum grau de proteção a esse setor, adquirir escala pra ter possibilidade de competir, de oferecer contributos no mercado. Hoje, oferecemos timidamente alguma coisa, essa área de tecnologia da informação exporta muito pouco, mas nós temos coisas notáveis, nessa área de produção de conteúdos, um exemplo é uma coisa que a gente usa aí no cotidiano, que é a tecnologia da informação no setor bancário, um pessoal altamente qualificado no Brasil, mas temos uma exportação tímida, também em audiovisual, temos aí o cinema brasileiro, temos aí (trecho ininteligível), uma coisa extremamente limitada. Então, proteger o (trecho ininteligível). A importação de bens e produtos é o que tem mais importado, é evidente que isso é importante, continuar interagindo de maneira (trecho ininteligível). No meio dessa cadeia, eu me referi aos conteúdos, esta, a área de programação e empacotamento, essa é uma área, a área mais crítica, vamos dizer assim, do ponto de vista definição. (trecho ininteligível). Grande parte dos problemas dos conteúdos e da produção (ininteligível), estabelecendo cotas nas grades de programação, isso é um instrumento difundido largamente. Essa questão das cotas tem importância do meu ponto de vista, mas tem que ser trabalhado também com muita cautela, porque há sempre formas de se burlar. (trecho ininteligível) X por cento da grade de programação será de conteúdo nacional. O sujeito, que na verdade importa produtos baratos do mercado internacional, evidentemente que esses produtos que chegam ao Brasil já estão pagos. Então ele pode oferecer esses produtos a preços muito menores, é um mercado de conteúdos muito assimétricos, tem a proteção porque há essa assimetria, tem escala (trecho ininteligível) total a partir de 24.01 minutos a 24.38 minutos). Quando esses produtos chegam ao Brasil, eles já estão pagos, pode oferecer esses produtos a preços muito menores, é um mercado de conteúdos muito assimétrico, a idéia da proteção é porque há essa idéia da assimetria, em termos de escala desse processo. Então, a idéia é de proteger a grade de programação, essa grade de programação tem que estar atenta, a maneira como esses, os produtos, os conteúdos são disponibilizados, ela tem que estar atenta aos horários em que essas cotas são distribuídas para que, enfim, o produto nacional não fique nos horários de ponta, e que, nos horários nobres, essas coisas estejam disponibilizadas apenas para produtos importados, e coisas demais. A meu ver, trabalhar o conteúdo dissociado da programação e do empacotamento não faz sentido, porque só faz sentido ter um conteúdo nacional se eu assegurar o mercado, um dos grandes problemas históricos do cinema brasileiro foi justamente isso. É, o cinema brasileiro produziu coisas de excelentes qualidades reconhecidas internacionalmente, mas teve sempre muita dificuldade de chegar às salas de cinema porque os distribuidores são dominados pelas grandes empresas internacionais que evidentemente tem interesse em distribuir os seus próprios produtos, produtos que eles adquirem nas prateleiras internacionais extremamente mais barato, então transportando essa realidade para o setor de comunicações como um todo é

de se prever que ao se trabalhar o marco regulatório para o setor, levando-se em consideração essa cadeia de valor que o setor de programação e empacotamento leva em consideração isso. Há até uma necessidade de se fazer uma discussão. A necessidade de que os programadores também seja empresa de controle nacional verdadeiramente, separando a programação da distribuição e empacotamento, essa é uma discussão que merece ser aprofundada, também seria um instrumento complementar ao instrumento das cotas, a exigência de que as empresas de programação e empacotamento fossem empresas controladas por brasileiros, levando-se em consideração a importância desses conteúdos para a informação da identidade cultural brasileira, essas coisas todas. Bom, no que diz respeito à distribuição, o que eu diria em termos, as características do mercado. Um mercado dominado por grandes empresas, as prestadoras de serviços são as empresas de telecomunicações, mercado que vive um processo de concentração pela consolidação de empresas, e esse é um fenômeno internacional, é, por quê? Porque há evidentes economias de escala e de escopo, que são melhor apropriadas pela verticalização, pela consolidação empresarial. Evidente com os mesmos custos operacionais, mesmos custos administrativos, eu posso com plataformas que podem transmitir qualquer tipo de conteúdo, eu posso evidentemente produzir resultados muito melhores nas minhas operações, trabalhando com maior escala e trabalhando com economias de escopo. É, uma, esse processo de concentração o mesmo tempo que é algo (ininteligível) é algo também preocupante, evidente, porque do ponto de vista dessa, da área de distribuição da cadeia de valor, o fundamental nesse mercado é que haja um ambiente realmente de competição, que haja espaço pras empresas entrantes, que mesmo entre os grandes não existam, que exista uma regulação setorial, uma regulação econômica que leve em conta as assimetrias existentes e que a própria regulação trabalhe com essas assimetrias, e que eu possa assegurar uma competição relativamente saudável que resulte em benefícios reais para os usuários, para os clientes na forma de serviços de melhor qualidade, na forma de maior modicidade tarifária, e coisas desse tipo. Essas empresas grandes evidentemente levam uma vantagem muito grande se comparadas, por exemplo, com os próprios radiodifusores, porque elas têm a *expertise*, elas têm o conhecimento e o preparo para lidar com clientes em grande escala, a idéia do suporte técnico, um número imenso de clientes, a idéia de sistema de cobrança, sistema de acompanhamento, sistema de *marketing* apropriado etc. e tal. Isso faz uma diferença brutal, e mesmo com a consolidação, evidentemente com a estratégia de *marketing*, que leve em consideração essas economias de escopo, (ininteligível). Oferecer para o cliente serviços triploplente, com uma única conta, com uma única estrutura de comunicação, uma única estrutura de suporte, isso é um, do ponto de vista do usuário, é uma comodidade, você lidar com uma única empresa, ao invés de tá comprando serviços de várias empresas, lidando com diversidade de plataformas tecnológicas, diversidade de centro de atendimento, é com, recebendo três ou quatro contas no final do mês, pra pagar em bancos diferentes, coisas do tipo.

Mudança de lado da fita

Não identificado – Esse processo tá em curso e penso, nesse contexto, se de um lado não faz sentido que se imponha restrições a essas economias, a esse processo de concentração, se ponha restrições, digamos assim, indesejáveis, a esse processo de concentração, por outro lado, tanto o agente regulador setorial, a Anatel, quanto os, o Cade, os órgãos responsáveis pela defesa da concorrência, terão que estar cada vez mais atentos, por que lidarão com grandes corporações, portanto, com poder de mercado, com poder político, isso sugere que o conceito de mercado relevante para tratar do tema seja também repensado, porque se eu podia em algum momento separar o serviço móvel do serviço fixo, hoje, com essa convergência tecnológica, as plataformas se confundem e, na verdade, eu, para levar em consideração a avaliação de mercado, a existência ou não de competição, tem que levar em consideração novos contextos que significam estabelecer critérios rigorosos para que haja uma verdadeira competição de plataformas, que haja, que isso resulte numa competição por serviços cada vez melhores e cada vez mais módicos para os usuários. No que diz respeito a mudanças no marco regulatório, que, a meu ver, em primeiro lugar, são absolutamente urgentes. Eu considero que há necessidade de se, em termos gerais, se tornar um marco regulatório mais leve. O marco regulatório que era extremamente detalhista, um marco regulatório que foi construído para a privatização em 95, 96 e culminou em 97 com a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações e depois todos os instrumentos complementares, o Plano Geral de Outorgas, O Plano de Metas de Universalização, O Plano de Metas de Qualidade, Atos Normativos da Anatel, e assim por diante, que constituíram todo o, um acervo, todo o marco regulatório do setor, que precisa se ajustar às novas realidades, que eu procurei aqui identificar como realidade mais dinâmica, uma realidade que pode até de um lado possibilitar uma competição que não houve no passado, quando foi constituído o marco regulatório de 97, se imaginava, por exemplo, que nos serviços locais, nós poderíamos ter competição, por várias razões, uma delas porque se criou até a figura da empresa espelho, a empresa competidora, como essa empresa poderosa, de acordo com o nível tecnológico da época, ela poderia ter acesso às tecnologias sem fios disponíveis na época, chamadas de WLL para serviços locais, eram tecnologia rudimentares, em relação ao poderio das tecnologias sem fios que nós temos hoje, dez anos depois. O fato real é que essas empresas espelho não colaram, não houve competição e o serviço local, no Brasil, como a despeito da maior parte do mundo, não foi objeto de competição, enfim, pressionou-se durante muito tempo. O chamado abander, né, desagregação de rede etc., a Anatel trabalhou pouco, mas isso também não gerou estímulos a uma competição significativa no serviço local, etc. e tal. Hoje, a realidade é completamente distinta, porque tá aí as redes de TV a cabo podendo competir com as redes locais, pelo menos um segmento do mercado, porque as redes de cabo não tem obrigação de universalização, esse, aliás, é um tema que merece ser aqui refletido. Como trabalhar a universalização nesse novo contexto, mas é, o serviço de telefonia celular começaram de alguma maneira a competir com os serviços locais, mas de maneira tímida, hoje, com a terceira geração, evidentemente que essa competição se dará numa escala muito maior, então, o ambiente, o novo ambiente sugere que há possibilidades reais ligadas a uma maior competição. Não é uma fatalidade que vai ocorrer verdadeiramente, a competição tudo dependerá da nossa atuação, da idéia que se possa desenvolver políticas públicas, marco regulatório, enfim, estímulo de um ambiente de competição, enfim, acompanhamento, fiscalização, tudo aquilo que diz respeito à possibilidade de existência real de competição. Mas do ponto de vista tecnológico, e mesmo do ponto de vista econômico, as condições hoje são muito mais favoráveis do que no passado a esse ambiente de competição na área de distribuição, esse aspecto que eu gostaria de aqui ressaltar. As licenças, como já disse, tende a ser o de serviço, acho que temos que reduzir muitas restrições contidas na NGT, na Lei do CAP, por exemplo, nesse ambiente de competição entre distribuidora, faz sentido manter a regra que diz que os proprietários de empresas de TV a cabo devam ser de capital nacional? Hoje está inscrita na lei do cabo, ora, se eu tenho aí a Telefônica, se eu tenho Telmex no mercado já, sinceramente, eu acho que esse dispositivo, porque, porque na época se imaginava que o sujeito lá controlava todas as etapas, ou pelo menos a maioria das etapas da cadeia de valor do serviço de cabo. Hoje não, hoje, na verdade, as empresas querem o cabo para prestar outro proplay, fazer Internet em banda larga, oferecer serviços de TV por assinatura, serviço de TV condicionado e oferecer telefonia tradicional, e, também, esses pacotes já são ofertados em boa parte das cidades brasileiras, e a tendência é que isso seja mais desenvolvido, e será ofertado através de empresas integradas, empresas que, ou através de parcerias. É de se supor, por exemplo, que no caso da distribuição de conteúdos, é que os produtores nacionais de conteúdos venham no futuro a fazer parcerias com os atuais difusores, são grandes produtores, não são os únicos, mas são grandes

produtores de conteúdos que no futuro eles venham fazer parcerias com os operadores de telecomunicações pra vender seus conteúdos através das redes, pelo menos isso é desejado para todos nós. Então, nós devemos trabalhar o marco com essa perspectiva. O Plano Geral de Outorgas coloca uma série de restrições, penso eu, algumas delas foram sendo derrubadas ao longo do tempo, quando estabelecemos a, o serviço de telefonia móvel, nós tínhamos oito regiões do País, não é isso? Oito regiões no País, hoje, as empresas de comunicação móvel são nacionalmente integradas às principais, as três principais não operam no Brasil inteiro porque ainda têm dificuldade, mas que desejam operar, têm dificuldade por conta da disponibilidade de frequência, da maneira como foram constituídas, enfim, essa é uma polêmica, tá rolando que se tudo correr bem, se resolve esse ano. Também via Anatel. Mas o fato real é que o Plano Geral de Outorgas foi sendo modificado, porque, porque, desde 97 até hoje, esse processo de concentração tá em curso, às vezes a gente fica falando, hoje tenderá a haver alguma coisa. Não, o processo de concentração começou ocorrer logo depois de finalizado o processo de privatização, com serviços móveis, com empresas de telefonia local adquirido em empresa de concetre e tantas outras coisas que foram agregando valor a essas diversas operadoras, e eu penso que o PGL também tem que ser revisto em seu contexto para retirar restrições que sejam inócuas, que não sejam desejáveis nesse novo ambiente que está sendo constituído. Eu acho que é, do ponto de vista, bom sim, um outro aspecto importante do marco regulatório, ter humildade pra reconhecer, por mais que nós estudemos, nós pouco conhecemos sobre o futuro do setor, o que vai acontecer, num futuro um pouco mais distante. Então vamos trabalhar a revisão do Marco Regulatório com a devida urgência, vamos ajustá-lo, mas vamos ter a humildade de reconhecer que a cada três ou quatro anos nós vamos ter que fazer uma revisão, verificar se tá tudo correndo bem, de tal maneira pra que a gente não fique mais dez anos parado como ficamos desde a LGT, enfim, ignorando aspectos importantes. A velocidade é avassaladora, as mudanças tecnológicas ocorrem de tal maneira que, se não houver muito cuidado, a gente pára no tempo e a gente cria dificuldades para o setor como eu vou me colocar um pouco mais a frente sobre isso. Do ponto de vista do ambiente de competição, penso que a Anatel tem que se aparelhar mais para esse tema, a Anatel já tem desenvolvido uma preocupação desde os novos contratos das empresas locais, ela tem que estar com um olhar cada vez mais sobre isso e vai ter que ter uma linha de cooperação muito intensa e *expertise* do principal órgão de controle da competição do País que é o Cade. Já me referi à nova compreensão de mercado relevante, e sim, é importante que se leve em consideração que os movimentos de concentração que está em curso, vimos aí os movimentos da Telefônica com a Telecom Itália lá (ininteligível), vimos aí, existe um certo movimento da Brasil Telecom com a Oi Telemar etc., esses movimentos estão aí, um já é realidade lá, lá fora, temos que ver como é que isso impacta essas empresas daqui, os serviços daqui, outros está em curso, enfim, trabalhar isso sem ter a visão de que essas coisas não podem em hipótese alguma ocorrer, acho que elas vão ocorrer, e o problema é o seguinte, o que pode ocorrer e como essas coisas vão ocorrer, de tal maneira que se evite uma concentração exagerada de mercado, que acabe gerando oligopólio, monopólios que sejam prejudiciais aos usuários desses serviços. Lá nos Estados Unidos, nós tivemos aí, lá no passado, uma segmentação dos serviços também, os serviços móveis separados do serviço local, o serviço de longa distância separado do serviço local também, e foi isso que inspirou na verdade o modelo brasileiro. Os europeus constituíram grandes empresas nacionais né, aproveitaram os antigos, aproveitaram os antigos monopólios estatais e os transformaram em grandes operadoras locais, Francês Telecom, Doge Telecom, Telefônica de Espanha, Telecom Itália, e assim por diante. Nós optamos por um modelo mais parecido com o modelo americano, segmentando toda a nossa área e vendendo aos pedaços a nossa antiga Telebrás. Hoje, nos Estados Unidos, há um movimento de reconcentração que é do conhecimento de todos, e a última operação foi a compra da BellSouth pela AT&T, interessante que o agente regulador americano, o FCC, inicialmente se colocou contra essa fusão, por que achava que essa fusão seria prejudicial, mas depois, através do diálogo etc., construiu um rol de exigências que essa nova operadora teria que cumprir para que o impacto sobre o mercado fosse minimizado, aqui também acho que esse é um exemplo a ser seguido. Quando houver concentração, que exigência nós faremos para que essa concentração beneficie o mercado? Exigências, por exemplo, na direção da inclusão digital de levar banda larga aos sem banda larga no Brasil, né. Assim como existe o movimento dos sem terra, nós precisamos fazer a reforma do setor de comunicação levando esse instrumento que é fundamental a, a todos os brasileiros e aqui eu quero me referir exatamente a esse tema da inclusão digital que é fundamental e tem que estar sempre presente em todos os temas ligados à área de comunicações. Costumo até dizer que o Governo do Presidente Lula está fazendo um grande esforço para desenvolver o programa Luz para Todos, e para levar a energia elétrica para milhões de brasileiros que até o início deste século estão ainda apartados desse benefício da segunda revolução industrial tecnológica no mundo, ou seja, estamos trazendo pessoas que estavam ainda no século XIX para o século XX, só que nós estamos no século XXI, nós precisamos de um programa banda larga para todos, verdadeiramente no Brasil, para que os benefícios da sociedade da informação sejam estendidos ao conjunto dos brasileiros na forma de programas educacionais em larga escala, na forma de serviços públicos de saúde, serviços de governo eletrônico, enfim, que se permita que todos possam descortinar esse mundo maravilhoso que é o mundo da Internet, isso deve ser um trabalho de políticas públicas, evidentemente isso é algo que diz respeito a políticas de governo, lato senso, mas que pode ser trabalhado olhando-se pra dinâmica de mercado também. Se eu provoço uma concentração, eu posso provocar, também, uma exigência que essas empresas sejam também obrigadas a informatizar escolas e a levar seus serviços a áreas onde elas não levavam por julgar que esses serviços não eram economicamente viáveis, mas se elas têm economia de escala, se essa empresa vai ter, portanto, custos relativos menores, ela pode repartir esse ganho de produtividade com a sociedade, porque não, na forma de melhores tarifas, por exemplo, e na forma de melhores serviços prestados aos sem banda larga, por exemplo, no nosso País. São exigência típicas de um órgão regulador e de políticas de governo, de políticas públicas de governo, e que naturalmente deve estar em sintonia com aquilo que o poder público deve estar trabalhando no sentido de permitir o acesso amplo dos brasileiros à banda larga. Há uma exigência cada vez maior que os recursos do Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações sejam usados para isso, nós vamos ter aí a licitação da terceira geração da telefonia móvel, que significa levar serviços em grande velocidade a certas áreas do País em vez do Tesouro arrecadar esses recursos na venda de outorgas dessas novas frequências, ele pode colocar como contrapartida a essas empresas, ampliar a cobertura de serviços móveis para as cidades que hoje não tem qualquer tipo de serviço móvel no Brasil. Do ponto de vista da população, a imensa maioria do contingente populacional brasileiro está atendida pelos serviços móveis, mas metade dos municípios brasileiros são municípios menores, com menor população, menor densidade demográfica, não tem acesso a qualquer tipo de telefonia móvel, e os serviços de comunicação, particularmente os serviços móveis, são instrumentos para o desenvolvimento econômico, então isso significa fazer política pública, no sentido de promover política econômica local, isso pode ser pensado a partir da atuação desses atores envolvidos, combinando-se o papel do agente regulador, do Ministério das Comunicações, das políticas de Governo, e olhando-se também, dialogando com o órgão regulador aqui que é o Cade. É, eu vou procurar concluir pra que a gente possa depois estabelecer um diálogo entre nós, evidentemente se for do desejo dos aqui presentes, dizendo o seguinte: nos últimos anos, houve uma certa paralisia regulatória no País, não é exagero dizer isso, e os efeitos dela tão aí, colocados. Conflitos seguidos nas mãos do agente regulador etc., que têm dificuldade de trabalhar com isso a Anatel. Eu me refiro a concessionárias que adquiriram ou que desejam adquirir empresas de TV a cabo ou empresa de TV por assinatura, seja sistema por satélite, chamado de sistema

DTH, seja o sistema de comunicação TV por assinatura terrestre sem fio, o MMDS, como a gente chama, há um conflito por aí, se pode, não pode, aquele pode, mais fulano já tem uma empresa, então porque que ciclanos não pode, enfim, há um ambiente péssimo desse ponto de vista. A Anatel esboçou uma licitação pra uma nova tecnologia, frequência que estão associadas a uma nova tecnologia, o agente regulador tem que trabalhar com o princípio da neutralidade tecnológica, aliás, eu anotei aqui do lado, esqueci de falar, equando se pensa em marco regulatório, a questão da neutralidade de rede e da neutralidade tecnológica são dois conceitos fundamentais de estarem perpassando, subsidiando toda essa situação. E quando se fala de agente reguladora, fico imaginando, se eu vou trabalhar uma nova cadeia de valor, não faz sentido que a Anatel não trabalhe o controle de conteúdos também, se eu eventualmente estabelecer cotas ou qualquer tipo de instrumento disciplinador de como os conteúdos serão distribuídos, é de se pensar que a Anatel tem que se mover na direção de uma Anacom mesmo, de uma Agência Nacional de Comunicações, né. Olhando de uma outra maneira, eu tenho serviços de radiodifusão, concedidos no País, que são concedidos pelo Minicom, Ministério das Comunicações, o Minicom é, as tarefas de fiscalização das radiodifusão que é um setor das comunicações no Brasil, estão mais ou menos divididas da seguinte maneira: a Anatel, nosso Ara Minassian, que com seu brilhantismo, sua competência técnica via expor a vocês aqui presentes, também, a Anatel cuida da fiscalização técnica, frequências, potências, antenas, essas coisas, e, em tese, os Ministério das Comunicações cuida dos conteúdos, quer dizer, se uma emissora recebe uma outorga para uma TV educativa, ela tem que ser TV educativa, não pode ser TV comercial e aí a segurança, só que não há fiscalização. Então há outorgas de rádios comunitárias que funcionam como rádios comerciais no Brasil, e coisas desse tipo. Por que não atribuir-se à Anatel o conjunto dessas, se ela tem que fiscalizar porque um único agente não fiscaliza os aspectos técnicos e os aspectos relativos a conteúdos. Que é o que diz respeito ao serviço de radiodifusão, e que diz respeito aos novos serviços que estão aí. Eu penso que, seguindo um pouco o exemplo dos ingleses, que criaram o OFF COM, sucessor do OFF TEL, e a gente também já comece a oferecer a Anatel através de dispositivos legais adequados, etc. e tal, responsabilidade que lhes permitam agir com mais, evidentemente que isso pressupõe, e aqui como governista que sou, que a Anatel possa ter um orçamento melhor. E o Governo tem tratado mal o orçamento da Anatel, eu reconheço publicamente, porque existe um fundo apropriado pra isso, que todos os usuários de telecomunicações descontam nas suas contas, que é o Fistel, que se dedica a toda essa área de fiscalização, manutenção da autoridade reguladora, nós precisamos, nós precisamos melhorar o orçamento da Anatel para que ela possa fazer estudos, desenvolver fiscalização, enfim, estar mais, ter mais musculatura para enfrentar os desafios que estão aí pela frente. A licitação do Haimex tá paralisada, porque não há entendimento né, quem pode e quem não pode, as concessionárias querem participar, a Anatel diz que não, entraram na justiça, a justiça deu liminar, enfim, é uma confusão danada, e isso é mal pro País, porque vejam bem, nós estamos gerando uma paralisia dos investidores, são investimentos, a produção de equipamentos, de novos investimentos que, não acontece no País porque há um conflito, isso gera incerteza para os agentes econômicos, não sei se posso ou não posso, etc. e tal, eu vou, vou tentar comprar, eu vou me planejar pra isso, não vou, então. Na verdade, esse cenário tá começando a ficar sério e grave, do meu ponto de vista, aqui no Brasil. E as discussões sobre a terceira geração, quando, como vamos fazer, se vamos combiná-las com as sobras, existe alguma sobra de frequência ainda da segunda geração de telefonia, vamos fazer em conjunto, ou vamos separá-las, de que maneira revisar essa licitação. Eu sugeri que se coloque como contrapartida a ampliação da cobertura pra você levar serviços de alta velocidade a, e serviços móveis a lugares onde eles não estão disponíveis hoje no, no País. Diante disso, é preciso promover mudanças já, já o que eu quero dizer é no ano de 2007, no marco legal regulatório, eu considero que é absolutamente inadiável que nós façamos os ajustes necessários, e eu procurei aqui expressar algumas preocupações com relação a temas que envolvem essas mudanças e um pouco dizendo o que penso sobre essa matéria. Eu tenho responsabilidade lá na Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática de relatar um importante projeto sobre convergência tecnológica e eu presido a subcomissão que cuida da área de telecomunicações, e tenho me preocupado de forma crescente com esses temas. Isso não pode ser feito aos trancos e barrancos, é preciso que se construa um mínimo de pactuação também com os agentes econômicos, não serão apenas alguns iluminados, até porque isso passa pelo Congresso Nacional e o Congresso Nacional traduz a diversidade de pensamentos, a diversidade de interesses existentes na sociedade, se não haver um mínimo de pactuação entre os agentes econômicos, a coisa não anda também, essa é que é a verdade, e não andando é ruim pra todo mundo, quer dizer, o conflito, por exemplo, entre radiodifusores e operadores de telecomunicações, tá em curso, é uma disputa aberta, muitas vezes até expressa, vocalizada pelo Ministro das Comunicações, etc. e tal. Muitas vezes, o nosso Ministro fala, as empresas de telecom faturam cem milhões, as radiodifusoras faturam 10 milhões, e tudo isso precisa ser relativizado, precisa saber também qual o volume de investimento, quais são os prazos para retorno desses investimentos, as responsabilidades, não dá pra gente simplificar essa história, não dá nem pra você dizer não, liberalismo total, tira todo o marco regulatório e vamos à competição desenfreada, porque nós sabemos que a mão invisível do mercado nem sempre é generosa com a população, ao contrário, acaba. A mão não é tão invisível assim, é verdadeira, verdadeiramente, então, na verdade, nós temos que disciplinar esse jogo, estabelecer regras claras, segundo uma visão republicana, segundo uma visão estratégica de desenvolvimento de projeto de país, mas trabalhando a pactuação, eu acho que é perfeitamente possível a pactuação, há muito mais desse ponto de vista pré-conceitos do que conceitos colocados na mesa e discutidos. Ah, eu não converso com fulano porque ele é meu inimigo, quando a coisa é colocada dentro desses termos, alguma coisa vai mal na democracia, nessa democracia abaixo dos trópicos aí, dos trópicos. Então, nós temos que trabalhar com muita ênfase, muito cuidado, mas com vontade realmente de construir uma pactuação. Unanimidade você nunca produz, porque existe, aí, alguns conflitos que foram, mas você pode perfeitamente estabelecer regras mais gerais que serão consensuais, basta olhar pro que o mundo está fazendo, basta olhar para o que o mundo está fazendo, não vamos copiar modelo, porque nossa realidade é distinta, mas eles sempre nos inspiram também com seus acertos e seus erros também. Um erro típico, eles começaram a licitar a terceira geração lá, a sete oito anos atrás quebraram a cara, porque venderam outorgas caríssimas e nada aconteceu, vinte, trinta bilhões de dólares cada outorga e as empresas que eram nossas, tivemos mais cautela, vamos licitar agora com o preço da infra-estrutura muito mais barata, com os aparelhinhos também com preços muito mais viáveis, já com as empresas tendo amortizado razoavelmente seus investimentos na segunda geração. Agora também não adianta jogar pra daqui a cinco ou dez anos, porque aí também nós estaremos perdendo a oportunidade de avançar, no sentido de levar a banda larga para todos os brasileiros. Então, definir nesse pacto o papel e o espaço de cada agente econômico, restabelecer um ambiente de diálogo.

Troca de fita

Deputado Jorge Bittar – Comunicações etc. e tal, e eu acho que uma boa sintonia entre os agentes econômicos, as autoridades de mercado econômico, no caso aqui o Cade, a Anatel, o Ministério de Comunicações, pode-se aproveitar essa oportunidade para fazer com que o Brasil ingresse verdadeiramente no século vinte e um na sociedade da informação e tenha capacidade de se inserir nesse mundo globalizado de maneira verdadeira independente no sentido de da construção de uma verdadeira democracia, são esses os elementos que eu gostaria de colocar inicialmente, e me colocar a disposição aí pra nossa conversa.

Não identificado – Obrigado Deputado, eu gostaria de enfatizar que vários pontos colocados nessa apresentação é convergente com discussões que nós temos feito em tomada de decisões aqui do Cade, eu queria iniciar as perguntas trazendo dois pontos que foi falado na sua exposição que nós temos tratado aqui e que temos que tomar decisões em alguns casos, em especial tem sido na questão de TV por assinatura dos tipos de tecnologia, tecnologia a cabo e tecnologia via por satélite DPH que tem, como foi falado, critérios de propriedades diferentes sobre ponto de vista do marco legal, pra nós, nós trabalhamos, hoje, TV por assinatura com mercado relevante único, então, sob o ponto de vista do consumidor, que é o nosso mandato, é indiferente, pro consumidor, se ligar a televisão e estar via cabo ou por satélite,

Não identificado – é a neutralidade tecnológica,

Não identificado – pouco importa, são concorrentes diretos entre eles, no entanto, muitas vezes, uma empresa de telefonia poderia ampliar sua participação dentro do mercado de TV por assinatura usando o cabo duplo de cobre, com algum investimento em tecnologia de *software*, isso eventualmente tem sido a dificuldade de natureza legal com referência a isso. Foi falado que a necessidade de mudança e a possibilidade de ter mudança em 2007, a pergunta que eu faço é a seguinte: há hoje, no Congresso, realmente no sentido de avançar no projeto de lei em andamento onde se possa imaginar um cenário de tomada de decisão de aprovação de legislação a curto prazo, onde possa pelo menos os casos mais graves de desvios nesse setor ser corrigido?

Não identificado – Olha, há uma iniciativa intensa da Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia da Comunicação e Informática da Câmara nessa direção, é o organismo do parlamento brasileiro, se olhar pro Senado, porque o Senado também não tem grande tradição na discussão efetiva, agora que ele constituiu uma comissão ligada a essa área de comunicação, quem tem tradição nisso é a Comissão da Câmara, há uma vontade muito grande de fazer isso, é, eu tive a oportunidade de me referir, não sei se me referi, há projetos de lei apresentados por parlamentares que estão anexados, apensados, entre si são três projetos, que têm interpretações distintas, sobre direitos relativos ao *triple play* e essas coisas todas, sempre projetos que tratam parcialmente do tema, mas eu acho que o tema tem que ser tratado de maneira mais sistêmica, como eu aqui procurei ressaltar, eu acho que a legislação teria que olhar para a cadeia de valor e, enfim, trabalhar o marco regulatório de tal maneira que todos os agentes econômicos se sintam minimamente contemplados dentro desse novo contexto. Esse que seria, digamos assim, uma solução do conflito, olhando para frente e não simplesmente numa estratégia defensiva, ainda há iniciativas no Senado também, tratando dessa matéria, ainda não cria, eu entendo que nós deveríamos criar no ambiente do Congresso Nacional e, sobretudo, da Câmara dos Deputados nesse momento, uma comissão especial para tratar desse assunto, porque já houve demanda pra que esse projeto passe também na Comissão de Atividade Econômica, ou demanda pra outras comissões, e aí então o mérito principal é da Comissão de Comunicações. Mas ele via passar por várias comissões, cada comissão, um projeto fica às vezes meses parado, então isso poderia retardar muito a tramitação dessa matéria, o ideal seria que nós formássemos uma comissão especial, porque essa comissão especial trataria só desse tema, também desses três projeto que foram apensados, poderia gerar um substitutivo a partir de todo esse diálogo, enfim, inclusive se aproveitando desses subsídios, dessa importante reflexão que está sendo realizada aqui, dialogando com os agentes econômicos, com as universidades, os pensadores especialistas, os consultores, enfim, sobre o tema de tal maneira que pudéssemos construir um novo marco regulatório, então respondendo de maneira objetiva, estamos em curso, mas precisamos dar um passo, eu penso, mais intenso, em vez desse processo tramitar em várias comissões da Câmara, o que levaria muito tempo e poderia talvez não produzir um resultado mais adequado, que nós trabalhemos de maneira sistêmica através de uma comissão especial, é desse tema que nós estamos tratando, espero que nós sejamos bem sucedidos já na semana que vem, quando se deve tomar uma decisão sobre essa matéria. E aí sim eu acho que temas como esse o conflito relativo à TV por assinatura, essa coisa do par de cobre, aliás, você vê o que é revolução tecnológica, e nos jornais diz que uma grande operadora brasileira já está botando fibra ótica na última milha, não só o parzinho de cobre. A fibra ótica significa que você pode oferecer serviços de velocidade ilimitada ao usuário, você não tem, o par de cobre tem barreiras que te permite chegar, sei lá, a quinze mega *bits* por segundo, mesmo assim, depende das distâncias, de uma série de fatores, você leva lá o tal da DSL, é a banda larga através do parzinho de cobre das empresas, telefônicas, mas elas podem trocar, isso custa uma fortuna evidentemente, mas podem trocar o par de cobre por uma fibra ótica, é uma tendência mundial também. Na verdade, hoje, as possibilidades são ilimitadas, o que nós temos é que criar um marco regulatório que seja sólido e duradouro nesse sentido, que ele possa ser revisto permanentemente, freqüentemente, para que esteja sempre em sintonia com o desenvolvimento ecológico e com a realidade econômica.

Não identificado – Dr. Bittar, muito obrigado pela sua visita ao Cade, não tive oportunidade de em público agradecer, acho que esse é um momento importante da história aqui do Cade, nós temos algumas dificuldades dentro da ótica da análise concreta dos processos aqui, sejam em termos de ato de concentração, sejam em condutas, que nós tomamos decisões que são referidas a um conjunto de instituições que estão em operação no País, quer dizer, o marco regulatório é deles né, de fato e segundo um conjunto de possibilidades tecnológicas também em operação. É, é muito difícil, embora a discussão sobre convergência regulatória, tecnológica, que aponte de fato para essa convergência de todos os serviços, concorrência entre plataformas etc., há uma preocupação de entender os casos ou a concorrência nesse ambiente maior e existe, eu acho, uma, um grande desafio que é o seguinte, como potencializa do ponto de vista de concorrência, as possibilidades que se abrem dentro dessa convergência, quer dizer, eu acho que o grande desafio que a gente tem é impedir que as empresas que hoje, detendo o controle de sobre determinadas plataformas, passem a deter o controle de outras plataformas também, e o que seria uma concorrência entre plataformas, um novo tipo de concorrência acabe abortado antes mesmo de ter sido iniciado, acho que esse é um desafio que se coloca, e que eu tenho visto, e que outras jurisdições também tem se debruçado sobre essa questão, de como é que de fato você mantenha as portas abertas pra que essa disputa salutar pelo cliente, que seja ele residencial ou corporativo, se faça da melhor forma possível, então, eu só queria colocar essa preocupação que eu acho que é uma preocupação da defesa da concorrência, e perguntar se essa é também uma preocupação dentro do Legislativo.

Não identificado – Sem sombra de dúvida, essa é uma grande preocupação nossa, como estabelecer um ambiente de competição que de fato permita, que haja um nível de competição saudável. Eu disse, eu me referi anteriormente, que considero que a revolução tecnológica em curso gera possibilidades pro ambiente de maior competição, coisa que não existia no passado. As empresas de serviço local que detinham a rede fixa, o parzinho de cobre eram amplamente dominantes e você, não tinha jeito, onde se conseguia 10% do mercado, 15% do mercado, coisas desse tipo, nada, nada muito relevante em termos de participação no mercado, em termos de competição pela desagregação de redes, permitir que uma outra empresa possa utilizar a rede dessa operadora, enfim, sempre se cria dificuldades, os ingleses tomaram uma medida ousada, que foi a chamada separação de rede, pegaram a empresa dominante, que é a British Telecom, evidentemente com a concordância dela, não foi uma coisa imposta, com a concordância dela separaram a BT em duas. A British Telecom Serviços e a British Telecom Rede, acessos, é, verdadeiramente. E agora também estão examinando, essas empresas não podem se

comunicar, estão em prédios distintos, funcionário de uma não pode trabalhar na outra, enfim, adotaram uma série de regras pra promover a separação empresarial verdadeira, não apenas contábil, mas até agora não sei se isso verdadeiramente, mas não há dúvida, de que a idéia de que você tenha, seria você pegar a área de distribuição e separar em duas também, a prestadora de serviço e o operador de rede. Isso se discute, inclusive no caso da TV digital, a idéia de que você pode ter um operador de rede comum a vários operadores, porque isso reduz custos, porque a idéia sempre do compartilhamento de redes é uma idéia muito interessante, o problema é convencer os prestadores de serviço a operar dessa forma, a idéia é muito interessante porque, porque se eu tenho um terceiro prestador de serviço, evidentemente ele poderá vender ou pelo menos poderia examinar que ele venda pelo mesmo preço aquela, aquele sistema de transmissão, a todos aqueles que queiram prestar serviço trafegando por aquela rede. É evidente que o detentor de rede que presta serviço também ele tomará medidas econômicas protecionistas em relação a seus interesses, que é o que acontece hoje no mundo. Mas não é uma tarefa que, eu penso, até que num olhar de longo prazo, haverá uma tendência muito grande a essa separação, na medida em que o mercado de serviços possa verdadeiramente explodir, serviços de valor adicionado, serviços de todo tipo prestados sobre a rede, é provável que essas empresas de serviço cresçam tanto, que se desinteressem, que terceirizem numa certa medida, que admitam essa possibilidade de separar. Hoje, no curto prazo, todo mundo diz que está estudando o caso, mas ninguém, a Anatel já sugeriu isso, enfim, aos operadores e tal, isso não aconteceu, mas é uma idéia que tem que ser olhada a médio e longo prazo, não é uma coisa pra ser trabalhada no curto prazo e observando, também, o resultado da experiência inglesa que eu acho interessante. E, eu acho, agora, que não há como se proibir, por exemplo, que uma determinada operadora possa ter mais do que uma plataforma, eu não posso dizer, quem opera telefonia fixa não pode operar serviço móvel, hoje já há, já houve essa confluência, evidente que a Vivo tá associada de alguma maneira à Telefônica, a Oi tá ligada à Telemar, a Brasil Telecom criou sua operadora própria também, e assim por, porque eles querem oferecer serviços de convergência até nisso, chamado serviço fixo móvel, você tem um telefone móvel, quando chega em casa ele passa a operar como um fixo e tal. É outro tipo de convergência que esse serviço presta, eu não posso proibir essas coisas, mas tenho pro conjunto dos serviços que cada empresa presta, para a rede dela, para o faturamento, eu sugeria isso, que olhasse o faturamento, os serviços que ela presta, os preços que ela cobra, etc. e tal, e visse se essa empresa está oferecendo esses serviços de maneira compatível com a realidade do mercado ou não e se há um certo equilíbrio entre as operadoras na distribuição do mercado, na oferta dos serviços, etc e tal. Porque não me parece ser adequado, a não ser, a separação clara que já existe, que é constitucional dos radiodifusores para as empresas de telecomunicação, essa é uma separação que está em curso. Mas mesmo nesta área da TV digital, surgirá interatividade, interatividade pressupõe um canal de retorno, e o canal de retorno certamente será através das empresas de telecomunicações que será mais, então, os radiodifusores vão ter que se entender com as empresas de telecomunicações, pela venda de conteúdos, seja através de parceria, vendendo mesmo os conteúdos para os distribuidores desses conteúdos, a polêmica sobre os programadores e empacotadores no meio, e também os radiodifusores terão que construir parcerias no que diz respeito à interatividade, porque não fará sentido eles construírem uma rede paralela às redes de acesso fixas e móveis já disponíveis, não seria economicamente viável, então, o melhor caminho é o da parceria realmente, por isso que eu tenho aqui dito, não há como impedir que o mercado se integre, o problema é fazer essa integração onde, de forma saudável, de tal maneira que o usuário possa ser beneficiado. Olhando pra diversidade tecnológica existente com o princípio da neutralidade, mas sabendo que se uma empresa sozinha tiver o controle de um, de uma diversidade de redes e com uma capilaridade tal que lhe dê um domínio excessivo de mercado, será um problema, eu penso que a análise terá que ser feita trabalhando parâmetros desse tipo, ou seja, o Cade precisará ter a Anatel do seu lado e, a Anatel, o Cade do seu lado, aí indissociável.

Não identificado – Bem, a pergunta que eu tinha já foi parcialmente respondida pelo Deputado Bittar, e era justamente sobre a tendência no Congresso desse marco regulatório, entre os modelos de concorrência entre plataformas, concorrência intraplataforma e, eventualmente, um terceiro modelo que permite a concorrência, tanto entre, quanto intra, é claro que isso tem custo de menor exploração de economia de escalas e etc., mas entendo, até já entendi, que seria mais a concorrência intraplataforma, se eu entendi bem, ao permitir que mais de uma empresa, que uma empresa atue em mais de uma plataforma. Eu vou fazer, portanto, uma outra pergunta, esse desenho do marco institucional é extremamente complexo por que ele tem múltiplos objetivos, a totalidade dos objetivos da sociedade são afetados pelo, pelas regras do jogo, por exemplo, o Senhor citou a parte cultural, o conteúdo nacional, universalização, educação, segurança nacional eventualmente pode entrar, também, e a minha pergunta é a seguinte, concorrência não é um objetivo em si, em geral concorrência é um meio pelo qual se obtém menores preços, maior oferta e maior qualidade, isso de certa forma está ligado à expansão do serviço, mas é diferente de uma universalização, é uma expansão para aqueles agentes que no mercado têm a capacidade de adquirir o produto, portanto, diferente de universalização. Dentre esse leque muito amplo de objetivos, é como a concorrência tem entrado nas discussões no Congresso, enfim, pra elaboração do marco institucional, ela é um item que é valorado, e é valorado em que sentido.

Não identificado – Olha, eu penso que há nas discussões um equilíbrio muito grande entre essas duas coisas, de um outro lado, a necessidade de que haja uma melhor competição. Quando você estabelece competição, no Brasil, por exemplo, as operadoras de serviço móvel pessoal, as de telefonia celular, competem entre si, isso de alguma maneira beneficia os usuários na forma de menores tarifas, menores preços pelos aparelhos, qualidade de serviço, então, isso faz com que até o próprio agente regulador fique menos tenso na relação com esses agentes econômicos. É, mas você tem áreas onde não há competição, então, o que nós precisamos é aproveitar essa oportunidade da transição para uma nova realidade tecnológica e permitir que haja um ambiente maior de competição na linha do que eu tenha aqui dito. Acho que haverá, poderá haver competição entre plataformas, claro que eu poderia ter, hoje nem tanto, mas até algum tempo atrás, a TIM era uma operadora independente aqui no Brasil, porque ela tava fora do controle da Brasil Telecom, né, embora tenha ações da Brasil Telecom, as ações dela estão depositadas num agente fiduciário, e ela, TIM, é uma grande operadora de telefonia móvel no Brasil, então ela era um Agente Player com capacidade de competição e estava crescendo no mercado, é a empresa que revelou o melhor desempenho nos últimos anos embora não tivesse associada diretamente aqui a nenhum dos grandes, dos grupos dominantes que são a Telefônica, a Oi e a Brasil Telecom, então, você, que o mercado, as tecnologias às vezes possibilitam que com competência, com seriedade se possa ocupar nichos de mercado, também, e é isso que me faz acreditar que poderá continuar ocorrendo a competição de plataforma porque eu poderia levar para o meu *notebook* informações em banda larga, seja através do serviço móvel pessoal do *Wimex*, seja do caminho que você venha a ligar, aí vocês vão ter que competir, claro, quando você estiver se deslocando sim, mas mesmo o agente eventualmente em local fixo também pode se comunicar através do sistema *wireless*, que é mais confortável, sem ter que ligar cabo essas coisas, mesmo você estando trabalhando de forma fixa, então há a possibilidade da competição se tornar maior em nosso País, eu repito que é importante que haja também agentes econômicos no mercado que não tenham poder econômico tão, tão distantes, tão díspares, né. Verdadeiramente, agentes econômicos que tenham poder equivalente, capacidade de investimento equivalente, etc. e tal, pra que eles possam também ter musculatura para competir e, repito, não faz sentido dizer, a fulano pode ter acesso a essa

plataforma o outro não pode, etc. e tal. Eu tenho que olhar pro mercado como um todo, possibilitar a competição de plataforma e a competição dentro das plataformas também, intraplataforma também, como quer, prestadores, provedores de serviços distintos que se utilizem daqueles, das plataformas disponíveis aí no País. É, depois você tocou no assunto da?

Não identificado – Sobre os múltiplos objetivos que cabem numa elaboração de uma regulatória, e a concorrência, como é que ela tem entrado.

Não identificado – Essa coisa da concorrência, então, é fundamental, a gente tem que observar e ver que dispositivos a gente coloca, vou lhe perguntar: Eu tenho a cadeia de valor, para mim é fundamental estar sempre referenciado na cadeia de valor, podem os produtores, por exemplo, serem distribuidores de conteúdos? Essa é uma discussão. Perdão, olhando-se pra cadeia de valor como um todo, pode os distribuidores de conteúdos serem distribuidores, produtores de conteúdos? É uma discussão, posso dizer podem, desde que minoritariamente, pode se minoritariamente e desde que sejam empresa brasileira, posso criar restrições desse tipo né, efetivamente, ou posso, e tal, minoritariamente se for brasileiro ou estrangeiro, por que ele é minoritário, então não tenho problema com ele. Essas discussões dizem respeito a como organizar as regras do jogo e fazer com que, porque, porque do lado dos produtores de conteúdos, eu posso ter grandes produtores, ou relativamente grandes assim, muito menores do que os distribuidores lá na ponta, mas posso ter pequenos produtores também, e isso pra nós o chamado produtor independente, nós estamos fazendo a discussão sobre a TV pública brasileira, que de alguma maneira se relaciona com isso, porque ela criará uma extraordinária oportunidade para a produção de conteúdos no Brasil, também, além de todos os aspectos que dizem respeito à democratização dos meios de comunicação. A TV pública não se confronta com a idéia da TV comercial, ela é uma TV complementar, que cumpre um papel cultural, educativo, mas transmitindo coisas de qualidade à população, que é o que a gente quer, e alguma coisa que não esteja vinculada a Governo, esteja vinculada a algo com controle social, autonomia financeira, enfim, muito inspirado com o sucesso da BBC inglesa, né. Mas, ali, haverá uma excelente oportunidade pros produtores de conteúdos independentes, também de estarem comercializando seus produtos, podendo comercializar ali e podendo tá comercializando através da Internet, enfim, das diversas plataformas de distribuição de conteúdos. Então, pra mim é fundamental que eu cuide dessa plantinha relativamente tenra e tão estratégica pra nós, que é essa área de conteúdos. Eu dou grande importância a esse tema e há aspectos econômicos, além do fomento né, financiamento, enfim, apoio ao desenvolvimento de novos conteúdos, essa coisa toda, formação profissional nessa área, todas as políticas de fomento que, ao muito normais, mas políticas, algumas políticas regulatórias que minimamente protejam e estimulem o desenvolvimento de conteúdos nacionais. Na outra extremidade é, você sabe que você ali trabalha com grandes *players*, é um jogo pesado, uma disputa pesada, que refletem interesses nacionais e internacionais, né, saber que os *players* internacionais, ah, eu vou criar um novo serviço aqui no Brasil, o IPTV, vamos supor, é um serviço aí que tá iniciando aqui no Brasil. A gente tem um *players* nacional, tá começando, a gente vai ter que adquirir conhecimento, tecnologia, como trabalhar com esse tema, do sujeito que vem lá de fora, ele já tá prestando serviço lá fora, ele tem toda a *expertise* já, inclusive a preços muito menores, então, essas coisas todas têm que ser olhadas com, no sentido de que a gente possa levar coisas de conteúdo, de qualidade, de adequação, isso significa um olhar muito atento a essa concorrência, e nós vamos, enfim, no marco regulatório, zelar por isso, vamos ver que dispositivos a gente inclui no processo, além disso, que nós estamos aqui colocando pra que se assegure um ambiente verdadeiro de competição. Agora isto, competição é uma coisa, e competição, muitas vezes, diz respeito aos extratos superiores de renda da população brasileira, é bom que se diga isso, porque nós, nós não estamos na Europa, nem nos Estados Unidos, nós estamos no Brasil, então nós estamos falando classe A e B e uma franjinha da classe C, ali né, geralmente classe A e B. né, quando se fala muitas vezes de certos serviços, quando a gente fala serviços audiovisual pagos, etc. e tal, o problema é quem pode pagar. O outro lado dessa história é a universalização que é fundamental em nossos dias, e aí é política de governo, aí é política de governo, é bota dinheiro público mesmo nisso, em larga escala, porque isso é essencial no sistema educacional pra levar a banda larga a toda a população e principalmente pros nossos jovens né.

Não identificado – Nós temos mais dez minutos, vou passar a palavra pro Dr. Elaéres, tem também aqui a Seae, a Anatel, eu vou pedir para o Dr. Elaéres fazer a pergunta e, posteriormente, depois da pergunta dele, vou fazer em bloco para os outros setores aqui do Governo que queiram fazer alguma pergunta pro Deputado Bittar, por favor Dr. Elaéres.

Dr. Elaéres, Ministério Público – Antes de formular a pergunta propriamente, eu gostaria de cumprimentar o Conselheiro Prado pela iniciativa de ter convidado o Deputado Jorge Bittar, que é membro do Parlamento, pra trazer aqui a sua contribuição a esse, essa série de audiências públicas que foram idealizadas pelo Conselheiro Prado. Sem dúvida nenhuma, a exposição do Deputado Jorge Bittar trouxe pra todos nós aqui uma série de informações sobre Convergência Tecnológica e, nesse sentido, a minha pergunta é a seguinte: o Senhor transitou sobre várias áreas aqui das telecomunicações, o Senhor falou da necessidade da revisão do marco regulatório, nós teríamos que ter um novo marco regulatório e falou, também, quanto à necessidade de as licenças, não é, o Senhor disse que o agente regulador, ele precisa encarar as licenças na forma de não um serviço só, mas sim de multi serviços, também falou a questão da geração de conteúdos, programação e empacotamento, distribuição de conteúdos etc. e telefonia fixa, telefonia móvel, telefonia, TV a cabo etc. A pergunta que eu faço, então, é a seguinte: Estaria acontecendo no Congresso, hoje, é, estaria em andamento uma nova lei geral de telecomunicações? Porque me parece que todos esses assuntos eles fazem parte da Lei Geral de Telecomunicações, ou as discussões estão sendo implementadas no sentido de mudanças pontuais? Enfim, a pergunta que eu faço é mais nesse sentido, se a idéia é fazer uma mudança mais profunda ou encaminhar essas mudanças pontualmente?

Deputado Jorge Bittar – Olha, eu considero, como procurei aqui sublinhar, que os conflitos estão se avolumando...

Mudança de lado da fita

Deputado Jorge Bittar – ... e conflitos muito sérios, alguns deles que são de domínio público e são preocupantes. Eu penso que uma revisão total da Lei Geral de Telecomunicações, com a criação de uma nova Lei Geral de Telecomunicações, levaria muito tempo, penso que nós deveríamos trabalhar em duas direções, num projeto de curto prazo que eu diria curto prazo, porque os processos legislativos como deve acontecer não são processos tão rápidos quanto seria desejar, porque envolve grandes debates, reflexões, consultas e coisas desse tipo. Mas eu acho razoável a gente imaginar que, no segundo semestre desse ano, a gente possa ter uma, alterações no marco legal, alterações parciais, que nem sejam minimalistas demais nem sejam alterações totalmente estratégicas que revejam a, toda, toda a Lei Geral de Telecomunicações, mas que sejam significativas e que signifiquem a constituição de um novo pacto na área entre os agentes econômicos e pacto que evidentemente pautado por uma visão republicana, pela noção de que nós temos um olhar especial para os clientes, sejam eles de alta renda, sejam de baixa renda, em nosso País, então, eu preferiria ficar, trabalhar as mudanças urgentes no marco legal, mas com um olhar minimamente estruturante, minimamente perspectivo, pra que não seja uma coisa que se esgote rapidamente né, e que a gente tenha o compromisso de regularmente rever esse marco, quando eu digo regularmente, a

cada três ou quatro anos, alguma coisa desse tipo, a gente tá fazendo uma revisão. É, o que não nos impede de começar a desenvolver um trabalho, olhando, olha, hoje, no setor nós temos, ainda, o Código Brás, se olhar comunicações como um todo, porque hoje não há também, embora a Constituição separe rigidamente, estamos vendo que os conflitos estão estabelecidos por conta das convergências das plataformas e tal. E esses conflitos sugerem mais parcerias do que confrontos, propriamente né. Nós temos o Código Brasileiro de Telecomunicações, que é de 1965, se não me falha a memória, sessenta e dois, sessenta e dois, então é antes do golpe militar. Código Brasileiro de Comunicações, que ainda tá vigindo, trata, sobretudo, dessa área de radiodifusão, nós temos a Lei do Cabo que é de noventa e cinco, não é isso, Lei do Cabo que é de noventa e cinco, trata especificamente do serviço de cabo etc., como eu disse, ela diz que só podem operar serviço de cabo empresas de controle nacional. O que aconteceu, a Embratel e o Mexicano, todo mundo sabe, isso é público e notório, comprou a NET e fez um acordo de gaveta, então, na verdade, a NET é da Embratel, todo mundo sabe disso no Brasil. Então você vai, e agora? É sabido isso, é de domínio público essa informação, e tão lá oferecendo essa informação, e tão lá oferecendo o *triple play*, verdadeiramente, então isso é ruim, eu não considero isso ruim, eu preferia mudar a lei e não impedi-los de fazer, você percebe, então tem um olhar, não tô falando isso pra condenar não, mas em vez de fazer por baixo do pano, vamos fazê-la de maneira clara e de tal maneira que a gente possa olhar para (ininteligível), então tem a Lei do cabo e tem a LGT, fora isso, todo aqueles atos normativos, que são decretos, o Plano Geral de Outorgas é Decreto Presidencial, o Plano Geral de Metas de Universalização, o Plano Geral de Metas de Qualidade, os Atos Normativos da Embratel, e os contratos com as concessionárias, você vê, o conjunto de atos normativos, contratuais que nós temos estabelecidos aí na área, que vão precisar de serem revistos com muita cautela, isso vai levar muito tempo e, além do mais, como mexe-se com muitos interesses locais, a gente corre o risco de também, por conta disso, talvez se a gente trabalha alguma coisa que possa ser pactuada e que resolva esses conflitos e que permita que a gente comece a andar, a gente fazer a bicicleta andar e depois continua pedalando, é mais fácil do que começar a andar, é um pouco essa noção, a gente sair do imobilismo, a gente coçar a romper a inércia e, a partir daí, a gente criar uma dinâmica de revisão mais profunda.

Não identificado – Um comentário. Pelo que o senhor falou, essa comissão aqui, que o senhor referiu pra agilizar o andamento dessas idéias de mudança na Lei parece-me que deveria se tornar uma comissão permanente, dada a velocidade com que as mudanças acontecem nesse mercado, de modo que, com uma certa freqüência, parece-me que a Lei tem que tá sempre sendo atualizada, nesse sentido, talvez essa comissão que o senhor fez referência, talvez fosse interessante que se tornasse uma comissão permanente né.

Não identificado – Isso na verdade já existe, no seguinte sentido: a nossa idéia de uma comissão especial pra tratar desse marco regulatório que dê conta dos problemas mais urgentes, vamos chamar assim. Ao mesmo tempo nós temos lá uma comissão que trata do tema de comunicações, da qual eu faço parte, e eu sou Presidente da subcomissão, porque a comissão que cuida de Ciência, Tecnologia Comunicação e Informática, Tecnologia da Informação. Então o tema comunicação está afeto a uma subcomissão, e esta nossa subcomissão, está aqui o Vedana, que é o Consultor da Câmara sobre essa matéria, nós estamos trabalhando isso, vamos fazer um seminário nacional no mês de julho, no início do mês de julho, vamos realizar uma série de reuniões, debates, reunir um acervo de informações pra que a gente possa justamente trabalhar um projeto de maior fôlego, também.

Não identificado – Bem, dada o interesse da apresentação do Deputado Bittar, nós poderíamos ficar muito tempo. Infelizmente, o tempo pra nós é escasso, tem a pergunta da Seae e tem a pergunta da Anatel, tem mais alguém do Governo que gostaria de fazer alguma pergunta? Então, são duas perguntas. Gostaria de pedir ao Deputado Bittar que respondesse o mais breve possível.

Não identificado – Por favor, por favor, o microfone. Deputado Bittar, nós agradecemos à Seae mais uma vez o convite, estamos aqui representando o Coordenador Geral de Comunicação e Mídia que hoje justamente tá participando do Fórum das TVs Públicas na parte relativa a financiamento, [...] da Andréia, talvez um tema não seja fácil de ser respondido a curto prazo, mas talvez o Deputado pudesse nos dar indicação da viabilidade de uma mudança, de uma necessidade de uma aproximação que é a radiodifusão e telecomunicações no nosso talvez marco legal, talvez não seja uma mudança de cunho, de fácil execução, mas que o próprio Deputado indicou aí na sua fala diversas modalidades de serviço que não se pode identificar o que é radiodifusão e o que é telecomunicações, dada as dificuldades políticas que poderia encontrar no Congresso Nacional. Qual a viabilidade dessa mudança que o Deputado próprio indicou no curto e no longo prazo? Qual que é a viabilidade que se pode ter no Congresso Nacional?

Não identificado – Dr. Hélio.

Dr. Hélio – Boa tarde Deputado Bittar, antes de mais nada, cumprimento pela abrangência como o tema foi tratado e aproveito apenas pra complementar que existe, também, dentro da prioridade do Governo, creio eu também que seja do Legislativo a Lei de Comunicação Social Eletrônica, essa Lei muito abrangente, já que nós estamos falando de pequenos ajustes na Lei Geral de Telecomunicações, será que a Comissão também taria vendo esta Lei de Comunicação Social Eletrônica, porém, vamos chamar como no passado, uma Lei Mínima, porque se tratar na sua abrangência, creio eu, que nós vamos patinar e não vai sair o resultado que nós estamos esperando. Então eu pergunto se existe essa possibilidade.

Não identificado – Deputado Bittar.

Deputado Bittar – Então, primeiro agradecendo a pergunta do Luiz Henrique da Secretaria Especial de Acompanhamento Econômico, ele coloca o tema radiodifusão e Telecom. Primeiro, é importante se dizer, a Televisão brasileira cumpre um papel muito importante, ela se distingue, no mundo inteiro, pelo relativo padrão de qualidade, superior a de muitos países, inclusive países desenvolvidos, segundo eu levo às vezes algum tipo de informação de boa qualidade, levo às vezes alguma coisa educacional, às vezes vai alguma droga também, é verdade, vão coisas de qualidade não tão boa, mas levo gratuitamente pro usuário, num país como o nosso, de dimensões continentais, com essas discrepâncias sociais, esses modelos de negócios da televisão aberta, da radiodifusão, tem que ser mantida com muito carinho. Nos Estados Unidos, a TV dominante é a TV a cabo né, é importante, a turma lá paga pra receber, e aqui quem pode ter TV a cabo, e, aliás, ela só é ofertada, o resto, o pessoal chama de gato net e coisas do tipo, né, o mercado informal, não adiante que ele dá conta dessas coisas, mas o sistema real é um sistema dirigido às classes A e B, o sistema de televisão a cabo e a radiodifusão é uma coisa extraordinária, é consenso que ela ajudou a colesionar mais o processo de nação esses anos todos, apesar de termos vivido aquele interregno grande nos governos militares, sem sombra de dúvida, a televisão cumpriu e cumpre importante no nosso País, e nós temos que tratar disso com muito carinho. Do meu ponto de vista, né, em produções de qualidade, tem coisas importantes, a cultura brasileira também, tem brasileiros produzindo pra brasileiros, isso faz um sentido muito grande, né, nesse País que tem aspectos regionais, vamos ter que trabalhar melhor também, isso aí pra aprimorar o modelo com a coisa da TV digital. Nós vamos ter o que o sistema digital possibilita, é o uso mais eficiente do

espectro de frequência, então eu vou poder ter mais canais de TV digital, de Televisão aberta, no Brasil. O que permite que novos atores, novos *players* possam ingressar, também, ingressar nessa área, dentre eles, a televisão pública, né, que nós aqui já dissemos. Pegar os canais que já existem no Brasil, digitalizá-los e fazer uma elevação considerável da qualidade, do controle social, do financiamento, enfim, essas coisas no caso da TV pública. Eu tenho defendido, e disse isso, que se crie um plano nacional de outorgas de radiodifusão, o Ara que é especialista, o Ara Minassian da Anatel é especialista nessa área de radiofrequência, de espectro de radiofrequências, é um bem público que tem que ser utilizado de forma republicana e com muita eficiência, também. O sistema digital permite uma melhor utilização, só pra que se tenha uma noção, quando se recebe TV aberta, normalmente você tem naquele *daion* antigo, você tinha lá treze canais, não é isso, só que em cada localidade você tem no máximo seis canais, porque, porque você nunca pode utilizar dois canais adjacentes, por conta da integridade do sistema analógico, a interferência de um canal no outro, no sistema digital você não tem esse problema, então, só isso já multiplica, você pode utilizar em larga escala os canais, não só em VHF que são as frequências naturais, mas em UHF também, e tal. Então isso descortina toda uma nova possibilidade. O ideal é você discutir de forma transparente a utilização desses espectros de radiofrequência pra produzir emissoras comunitárias locais, grandes redes de televisão nacionais e, enfim, e criar um plano de tal maneira que todos os brasileiros saibam o que está sendo trabalhado. E ao mesmo tempo construir a necessária parceria entre esses dois elos aí, que são a área de telecomunicação e a área de radiodifusão, que também, aí, voltando à televisão digital, ela permite a chamada interatividade, né, ou seja, que o telespectador possa de alguma maneira estar dialogando, estar mais, do acesso à informação, etc. e tal, com o agente que está conduzindo o programa, a televisão permite o acesso à Internet através do telão, isso faz sugerir parcerias. Como eu disse, a Constituição trata isso de forma separada, pra você mudar uma Constituição, no caso da Câmara, de 308 votos, portanto, você precisa ter um grande consenso, eu acho que no curto prazo, nós não vamos ter consenso pra mudanças desse tipo, e não vejo problema pra que a radiodifusão continue lá, agora o que eu penso é que a agência tem que cuidar, também, do controle do conteúdo, de acordo com o que está definido no marco legal, e aí entrando no que o Ara colocou, ele fala: “No Brasil, nós temos a LGT, mas nós não temos uma Lei que cuida do marco regulatório da radiodifusão no Brasil”. Tem lá o Código Brasileiro de Telecomunicações, lá de 1962, essas coisas, é uma coisa toda fragmentada, alguns atos normativos, pelo meio do caminho, etc. e tal, decretos e coisa desse tipo. Você não tem um marco legal moderno, transparente, democrático, etc. e tal. Não é fácil você produzir esse tipo de coisa, porque todos sabem como é, os canais de rádio e de televisão foram distribuídos no Brasil ao longo dos anos e dos interesses políticos e econômicos que estão envolvidos nisso, então não é uma tarefa simples você disciplinar esse processo. Mas nós temos, na Câmara dos Deputados, também, uma Comissão Especial que foi constituída só pra tratar desse tema. Ela é presidida pela Deputada Luiza Erundina, tem uma Relatora, que é a Deputada Maria do Carmo, e estabeleceu interlocução com o Ministério das Comunicações, com a Anatel, com os representantes dos radiodifusores Abert, enfim, representantes de rádios comunitárias, enfim, fizemos um amplo processo de discussão e consultas através de audiências públicas e reuniões localizadas e estão produzindo um vasto e alentado relatório, que eu recomendaria, que deve ser divulgado na próxima semana esse relatório, relatório que trata, de, como que são outorgados os canais de rádio e televisão, procurando trabalhar uma maior transparência nesse processo. Enfim, a revisão dos contratos, revendo o ato normativo do próprio Congresso Nacional que trate desse tema, então, esse não é ainda, como já se sugeriu no passado e lembrou aqui o Ara Minassian, não é ainda uma idéia de criação de uma lei eletrônica de comunicação de massas, mas a gente pode perfeitamente construir uma série de mecanismos que permitam enormes avanços nessa área, tendo mais transparência e, portanto, fazendo com que este bem público, que é o espectro de frequência, seja utilizado de maneira mais democrática, mais republicana no País.

Não identificado – Obrigado, Deputado. Antes de terminar, queria só lembrar que esse, essas audiências públicas são transmitidas por Internet *on-line*, estão sendo gravadas, então, também está disponível pra quem quiser o texto, o som, e quem quiser também toda, nós temos acesso também, via ambiente, que permite acesso direto à banda larga via *hai Max* também. Quer dizer, nós também estamos integrados ao sistema de informações.

Não identificado – *Triple play*.

Não identificado – Exatamente. Mas, pra terminar, eu queria agradecer em meu nome e em nome do Cade a exposição ampla, extremamente instigante, interessante, do Deputado Bittar, foi realmente uma honra pra nós tê-lo aqui e pra nós é muito importante manter esse contato estreito com o Congresso, na medida que os temas aqui tratados, para que sejam levados adiante, dependem obviamente da decisão do Congresso. Eu agradeço e vamos fazer um intervalo de quinze minutos e iniciaremos então com a exposição do Dr. Ara.

Troca de fita